

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

(\*) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 0163-B/2022.

De 22 de dezembro de 2022.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8391/2022**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para locação de imóvel para sediar as instalações da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3343, esquina com a Rua Frei José Audrim – Centro, Conceição do Araguaia - PA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da pessoa física WALDSON DE DEUS VIEIRA, CPF Nº 092.701.321-53, pelo preço comum praticado no mercado, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

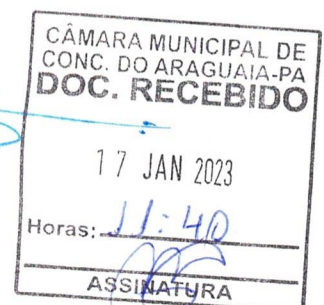
Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.301.0200.2.107-3.3.90.36.00 (15001002)

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2022.

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

certifico e dou fé que este documento  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios - DOM / PA. 3.165

17/01/23

*[Handwritten Signature]*  
Mônica Almeida Costa  
Coordenadora de Apoio  
Procuradoria Geral do Município